

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740 - PÉROLA D'OESTE

PR

LEI` № 28/89

DATA: 14 de dezembro de 1.989

SÚMULA: Autoriza Órgão Oficial de Públicação dos Atos Públicos e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Para - ná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Jornal TROMBETA da Cidade de Capanema - Paraná, como Órgão Oficial de Publicação dos Atos Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pérola D'Oeste-Pr., durante o exercício de 1.989 e 1.990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

omingos João Ribeiro

Prefeito Municipal